

REQUERIMENTO Nº, de 2008
(Do Sr. Paes Landim)

Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.131, de 2007, com o Projeto de Lei 309, de 2007.

Senhor Presidente,

Tramitam nesta Câmara dos Deputados duas matérias que têm por objetivo comum instituir a intermediação dos cartórios em operações comerciais: contratação de operação de crédito consignado e compra de veículo mediante financiamento.

Uma delas é o Projeto de Lei nº 2.131, de 2007, que “torna obrigatória a homologação em cartório de todo contrato de empréstimo consignado a ser efetuado por aposentado ou pensionista do INSS”.

A outra é o Projeto de Lei nº 309, de 2007, que obriga o registro das alienações fiduciárias de veículos em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

As matérias respeitam o disposto no art. 142, parágrafo único e são correlatas.

Diante de todo o exposto, solicitamos, nos termos do art. 142, do Regimento Interno, que as matérias tramitem conjuntamente.

Sala das sessões, 28 de maio de 2008.

Deputado **PAES LANDIM**